

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

A ORDEM DO DIA

APROVADO

Em 21 / 01 / 2020
Jaqueline Blundo
Presidente

Em 21 / 01 / 2020

Jaqueline Blundo
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 001/2020 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

GERAL 1086

Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot. 1.389.20 Pag. 197Data 06/01/2020Jaqueline Blundo
Assinatura

Hora

APROVA O CALENDÁRIO DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **AIRTON TOLEDO DOS ANJOS PREFEITO MUNICIPAL EM EXECÍCIO DE CACEQUI** faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário de Eventos do Município de Cacequi, que transcorrerá neste ano de 2020, conforme anexo que integra a presente Lei.

Parágrafo Único. O Poder Executivo regulamentará na época apropriada, cada um dos eventos.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal é autorizado a cobrar ingressos e promover outras receitas, quando cabível, na realização dos Eventos, constando da Regulamentação de cada um deles a tabela de preços.

Parágrafo único. Poderão ingressar recursos doados por terceiros para as promoções oficiais e que poderão ser utilizados para suplementar as dotações orçamentárias do Evento.

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas necessárias para promover eventos, inclusive divulgação, premiações, alimentação e hospedagem de convidados e participantes, conforme limites estabelecidos na Lei de Diretrizes orçamentárias.

Art. 4º Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder executivo ou em parceria com as entidades privadas ou ainda, mediante delegação de terceiros, através de procedimento licitatório.

Gestão 2017 – 2020

1

Comissão de Serviços Públicos
Educação e Meio AmbienteEm 21/01/2020

Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

JUSTIÇA E CIDADANIA

Em 21/01/2020Jaqueline Blundo

Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO

E DEFESA DO CONSUMIDOR

Em 21/01/2020Jaqueline Blundo

Presidente

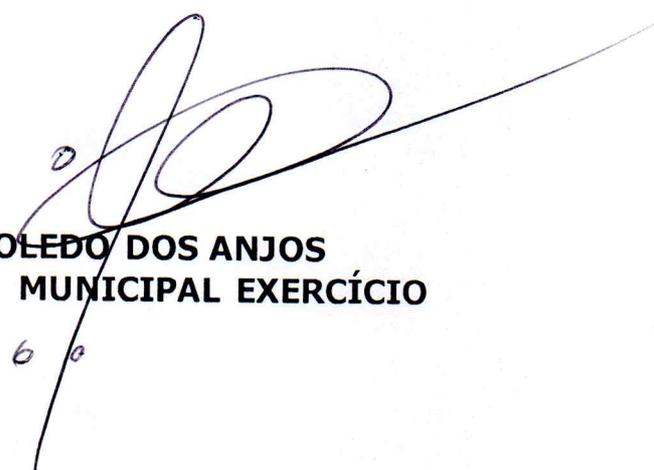


PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


AIRTON TOLEDO DOS ANJOS
VICE-PREFEITO MUNICIPAL EXERCÍCIO



ANEXO DO PROJETO DE LEI 001/2020

CALENDÁRIO DE EVENTOS - 2020

JANEIRO:

- * Abertura do balneário do São Simão -2020
- * Etapa Aberta "Jogos de Verão Sesc - São Simão"
- * Jogos Copa Santiago de futebol Juvenil
- * Rodeio cidade de Cacequi
- * Copa municipal de Bocha
- * Copa regional de velcross
- * Pré carnaval em São Simão
- * Circuito gaúcho de velcross

FEVEREIRO:

- * Etapa Fechada "Jogos de Verão Sesc - São Simão"
- * Campeonato da Garotada Sub 09, 13 e 15 anos- Ginásio Municipal
- * Dia do trilheiro
- * Carnaval

MARÇO:

- * Dia Internacional da Mulher - Mateada e shows
- * Campeonato de Futebol de Campo Cat. Novos
- * Campeonato de Bocha de Cancha Sintética
- * Abertura da Colheita do Arroz
- * Passeio Náutico
- * Velocross
- * Feira Municipal de Artesanato
- * Participação no rodeio de conesul em Santa Maria



ABRIL:

- * Projeto "Bom de Bola"
- * Torneio de Truco – Dupla e Trio
- * Campeonato de Futsal - Categorias Veteranos, 35 anos, 45 anos e 50 anos
- * Campeonato de Futsal Feminino
- * Campeonato de Volei Masc. e Fem.
- * Festa de Páscoa

MAIO:

- * Dia Mundial da Cidadania (dia 1º)
- * Torneio de Bocha da Amizade da Fronteira Oeste
- * Abertura Campanha do Agasalho - Grenal Solidário
- * Campeonato Regional Veteranos Futebol Campo
- * Mateada das Mães
- * Copa Gaúcha de Velocross

JUNHO:

- * Festa Junina Municipal e Mateada
- * Semana do Meio Ambiente
- * Copa Gaúcha de Velocross
- * Festa do Arroz e Soja
- * Cavalgada Ecológica
- * Campeonato de futebol de campo - COPA DIÁRIO



JULHO:

- * Cavalgada da Piazada
- * ESTÂNCIA ARTÍSTICA (encontro regional de artes gaúchas)

AGOSTO:

- * JERGS 2019
- * Festa Comunitária de São Lourenço
- * Cavalgada da Mulher
- * Cavalgada dos Tordilhos
- * Semana da Cultura - 1ª Mostra Cultural Resgatando Nossa História
- * Campeonato de Bocha em Cancha de Chão
- * Mateada dos Pais
- * Jornada Municipal da Cultura Gaúcha
- * Velocross

SETEMBRO:

- * Semana da Pátria (de 1º a 7)
- * Rústica Semana da Pátria
- * Semana da Árvore
- * Jogos entre Escolas Municipais
- * Cavalgada da Chama Crioula
- * Semana Farroupilha (de 13 a 20)
- * Campeonato municipal de futsal - 1ª e 2ª divisão
- * Encontro de motociclistas trilheiros

OUTUBRO:

- * Semana da Criança - Peça Teatral
- * Encontro regional de bandas marciais



- * Copa Cacequi Sub 13 - Futebol de Campo
- * Encontro dos Ferroviários
- * Mateada Festa das Crianças

NOVEMBRO:

- * Semana dos Músicos
- * Jantar Solidário Mãos que Acolhem- Desafio Jovem
- * ENESPREF
- * Encontro Estadual da 3ª Idade
- * Dia Nacional da Consciência Negra
- * Finais dos Jogos Regionais das "Escolinhas de Futsal"
- * Representação do ENART
- * Desafio de trovadores
- * Copa de velcross

DEZEMBRO:

- ❖ Crioulaço da Raça Crioula
- ❖ Circuito de Vôlei
- ❖ Festividades Natalinas
- ❖ Aniversário do Município (dia 28)
- ❖ Abertura Oficial do Balneário São Simão - 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES

Estamos encaminhando para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei em anexo, para aprovação do calendário de eventos do município para o ano de 2020.

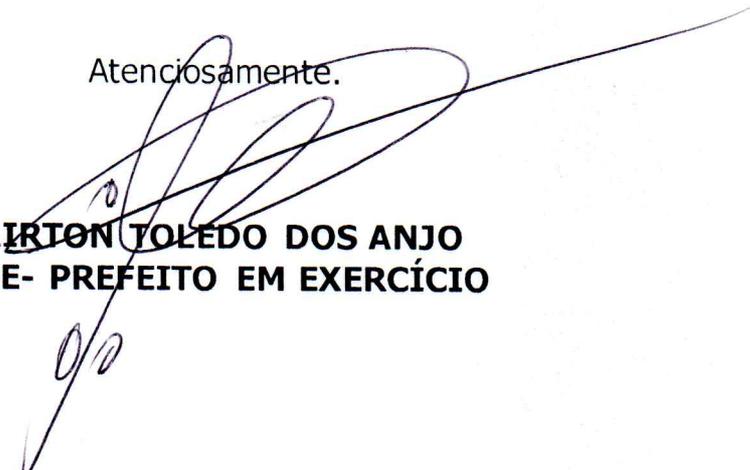
Os eventos elencados objetivam basicamente o incentivo à cultura, à arte, ao lazer, ao turismo e ao esporte, projetando o Município no cenário estadual, nacional e internacional, e estão promovidos pelo Executivo Municipal, exclusivamente e ou em parceria com entidades privadas ou mediante delegação de terceiros, após licitação.

No anexo, encontram-se relacionados os eventos, com sua respectiva época de realização e sua descrição sumária, que dispensam maiores informações.

Diante do exposto, atendidos os preceitos legais, levamos à apreciação desse Poder o presente Projeto, contando com a boa receptividade dos nossos legisladores.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências protestos de elevado apreço.

Atenciosamente.


AIRTON TOLEDO DOS ANJO
VICE- PREFEITO EM EXERCÍCIO